

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa
Despacho	NP: 8r5p5jn0 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 25/03/2015 Projeto de resolução nº 23/2015 Protocolo nº 803/2015 Processo nº 169/2015
Autor: Dep. Gilmar Fabris	

**Dispõe sobre a disponibilização dos pareceres
das Comissões Permanentes.**

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Que a disponibilização dos pareceres das Comissões Permanentes no sistema de intranet da Assembleia Legislativa seja obrigatória.

§1º O parecer deve ser disponibilizado no sistema no máximo 24 horas após a votação na Comissão Permanente.

§2º O prazo estabelecido no parágrafo anterior é obrigatório apenas para as proposições de trânsito ordinário.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 17 de Março de 2015

Gilmar Fabris
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

Com o intuito de melhorar a transparência no processo legislativo de nossa Casa de Leis é que apresentamos a presente propositura.

Atualmente o teor dos pareceres não são disponibilizados em nenhum momento no sistema de intranet aberto ou fechado desta Casa de Leis, causando prejuízos para uma maior transparência do transito dos projetos.

A disponibilização dos pareceres também contribuirá no sentido de reduzir a apresentação de projetos inconstitucionais, pois possibilitará a assessoria dos parlamentares estudar os pareceres, possibilitando que os mesmos evitem apresentar propostas que ferem nossa constituição.

Por este motivo apresentamos a presente propositura e solicitamos o apoio dos nobres Pares..

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 17 de Março de 2015

Gilmar Fabris
Deputado Estadual